



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 08 DE 03 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidores municipais efetivos para constituição de Comissão de Sindicância.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ, ESTADO DO BAHIA**, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 94, II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município de Itambé-BA.

**CONSIDERANDO** que a autoridade que tiver ciência de irregularidade ou fatos não esclarecidos no serviço público tem o dever de promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora Marne Jesus Lima de retorno ao serviço público após afastamento do labor desde 1998 por possíveis motivos pessoais.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 22/2023 indicando a abertura de sindicância para apuração dos fatos para esclarecimento e decisão assertiva.

**RESOLVE:**

Art. 1º. INSTITUIR Comissão para processo de Sindicância, dentro do âmbito do Poder Executivo Municipal com o objetivo de promover a apuração imediata dos fatos ligados ao afastamento do labor da servidora Pública municipal, a senhora Marne Jesus Lima para esclarecimento e posterior decisão.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância será constituída pelos servidores abaixo relacionados, ficando a Presidência sob a responsabilidade do primeiro:

- a) IEDA ELVIRA SOUZA NUNES BITTENCOURT - Professora do quadro de servidores efetivos municipais, sob a matrícula nº 10027. (PRESIDENTE)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- b) DORISVALDO DOS ANJOS OLIVEIRA - Professora do quadro de servidores efetivos municipais, lotado na Secretaria Municipal de Educação sob a matrícula nº 11508. (1º MEMBRO)
- c) ELZA ALVES DE SOUSA ROCHA – Assistente Administrativa do quadro de servidores efetivos municipais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sob a matrícula nº 10377 (2º MEMBRO).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE MAIO DE 2024.**

José Cândido Rocha Araujo  
**PREFEITO MUNICIPAL**

